



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 178

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Pag.2657

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

ATO Nº 008 MD-SPMG/2013

Porto Velho, 14 de novembro de 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.301.1020.2067	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA	3.1.90.11	100	900.000,00
TOTAL				900.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.94	100	900.000,00
TOTAL				900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Deputado José Hermínio Coelho
Presidente

MESA DIRETORA

Presidente: HERMÍNIO COELHO
1º Vice-Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente: EDSON MARTINS

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: MARCELINO TENÓRIO
4º Secretário: VALDIVINO TUCURA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO